

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

São Paulo, 10 de novembro de 2025 – A Azevedo & Travassos S.A. (“Companhia” ou “A&T”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi mantida decisão colegiada sobre o recurso administrativo interposto pela Companhia, a qual confirmou a inabilitação do Consórcio Rota Agro Brasil, proferida no âmbito do Edital nº 02/2025 – Rota Agro, conforme comunicado recebido da Comissão de Outorga da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, sendo certo que maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone (11) 3973-7787 (ramal 500) ou via e-mail investidores@azevedotravassos.com.br.

São Paulo, 10 de novembro de 2025

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores